



MEI sem erro

As 10 dúvidas mais comuns e suas respostas

Formalizar é importante. Entender o que isso significa, mais ainda. Se você é MEI – ou quer ser – mas ainda se perde nas regras, nos boletos ou nas obrigações... este conteúdo foi feito para você.

Veja as 10 perguntas mais frequentes entre os microempreendedores individuais e entenda como manter seu negócio em dia, com segurança e tranquilidade.

1 Quais são os custos mensais do MEI?

O MEI paga apenas um boleto por mês: o DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional). Esse boleto inclui:

- **INSS** (para garantir seus benefícios previdenciários);
- **Imposto municipal (ISS)**, se você presta serviços;
- **Imposto estadual (ICMS)**, se você vende produtos.

O valor varia conforme a atividade, mas fica em média entre R\$ 70 e R\$ 82 por mês.

2 Preciso emitir nota fiscal?

- Para pessoas jurídicas (ou órgãos públicos): sempre obrigatória;
- Para pessoas físicas (clientes finais): facultativa, exceto se o cliente solicitar.

3 Tenho direito a benefícios do INSS?

Sim! Com o pagamento do DAS em dia, o MEI (e seus dependentes) garante benefícios como aposentadoria por idade, aposentadoria por inabilidade, auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e pensão por morte.

4 Como faço a declaração anual do MEI?

Todo MEI precisa fazer a Declaração Anual de Faturamento (DASN-SIMEI) uma vez por ano, até o dia 31 de maio. É simples, rápido e gratuito! Você mesmo pode preencher os dados pelo Portal do Empreendedor, mas se tiver dúvidas, pode contar com o Sebrae/MS, que oferece orientação gratuita para te ajudar a declarar sem erro.

Onde fazer:
Entre na sua conta do Portal do Empreendedor, do GOV e siga esses passos:

Já sou MEI → Declaração Anual de Faturamento

O que informar:

- faturamento total do ano anterior (valor bruto que você recebeu com vendas ou serviços);
- Se teve ou não funcionário contratado.

5 Posso ter funcionário sendo MEI?

Sim. Você pode contratar **1 (um) empregado** com:

- **Salário:** até R\$ 1.518,00 (salário-mínimo) ou piso da categoria
- **Registro:** carteira assinada, recolhimento de FGTS (8%) e INSS patronal (3%)

6 Como regularizar um MEI em atraso?

1. Acesse o **Portal do Simples Nacional** ou **Portal do Empreendedor** e gere os boletos em aberto;
2. É possível pagar à vista, ou optar pelo parcelamento convencional (até 60 vezes, parcela mínima de R\$50) pelo próprio portal.

7 Quais atividades são permitidas no MEI?

Existem algumas atividades que não podem ser registradas no MEI. De maneira geral, são atividades de maior complexidade ou que envolvem riscos elevados. Entre elas, destacam-se:

- Atividades que exigem licença de vigilância sanitária ou autorização do Ministério da Saúde, como clínicas médicas e odontológicas;
- Atividades intelectuais que exigem registro profissional, como advocacia, arquitetura e engenharias;
- Atividades relacionadas à exploração de recursos naturais, como mineradoras e agricultura de grande porte;
- Atividades que envolvem risco à segurança, como segurança privada e empresas de transporte de valores.

Além disso, o MEI não pode exercer atividades de grande porte, como comércio atacadista ou indústria de produtos alimentícios em larga escala. Para saber se a sua atividade está ou não permitida como MEI, consulte a lista completa de atividades no **Portal do Empreendedor**.

8 Posso ser MEI e ter outro emprego com carteira assinada?

Sim, você pode ser MEI e ter um emprego com carteira assinada ao mesmo tempo. Isso é permitido por lei.

Entretanto, é importante ressaltar que, caso o MEI seja demitido, ele pode não ter direito ao seguro-desemprego. Além disso, em algumas situações, não é recomendado ser MEI e CLT, especialmente se houver conflito de atividades ou carga horária incompatível. O Sebrae/MS pode te orientar gratuitamente sobre como manter sua atividade como MEI sem prejuízo aos seus direitos.

9 O que acontece se eu ultrapassar o limite de faturamento?

- **Límite anual:** R\$ 81.000,00 para 2025;
- **Até 20% acima (até R\$ 97.200):** permanece MEI até fim do ano-calendário e paga diferença de impostos;
- **Acima de 20%:** desenquadramento obrigatório e migração para Microempresa (ME), com impostos retroativos.

10 Como encerrar o MEI?

Se você não for mais usar o CNPJ, é importante encerrar oficialmente o MEI para evitar cobranças e pendências futuras. O processo é gratuito, 100% online e pode ser feito pelo próprio empreendedor.

Basta acessar o **Portal do Empreendedor**, ir na área "Já sou MEI" e clicar em **Baixa da Empresa**. Depois, é só fazer login com sua conta gov.br (nível Prata ou Ouro), confirmar a solicitação de baixa e concluir o processo. Ao final, você pode imprimir o comprovante de encerramento.

Conhecer suas obrigações e direitos como MEI é o primeiro passo para crescer com organização, segurança e visão de futuro. Conte com o Sebrae/MS para te ajudar em cada etapa dessa jornada.

Aproveite os recursos e serviços do app Sebrae. Baixe já o seu!

Download on the App Store

GET IT ON Google Play

Entre em contato com o Sebrae/MS

ms.sebrae.com.br

0800 570 0800

/Sebrae.MSul

@sebraems

0800 570 0800